



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIII - Edição 5809 - Segunda-feira, 6 de agosto de 2018  
Divulgação: Segunda-feira, 6 de agosto de 2018 Publicação: Terça-feira, 7 de agosto de 2018

## EXECUTIVO

### Leis

**PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI Nº 12.445, DE 3 DE AGOSTO DE 2018, que "denomina Rua Nossa Senhora dos Anjos o logradouro não cadastrado conhecido como Rua A – Vila Vargas –, localizado no Bairro Coronel Aparício Borges."**

LEI Nº 12.445, DE 3 DE AGOSTO DE 2018.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2567\\_ce\\_229998\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2567_ce_229998_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA ERNO HARZHEIN**, matrícula 402889/02, Secretário Municipal de Saúde, a afastar-se do Município no dia 15 de maio de 2018, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de reunião com o Ministro da Saúde, Dr. Gilberto Magalães Occhi, tendo como pauta o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do SUS (PROAD), em Brasília/DF, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 286, de 02/08/2018. (Processo 18.0.000044062-7)

**AUTORIZA MARINA DO AMARAL RIBEIRO DE FREITAS**, matrícula 1370499, a afastar-se do Município no dia 11 de janeiro de 2018, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para acompanhar o Prefeito em exercício em reunião na Secretaria do Tesouro Nacional, em Brasília/DF, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 285, de 02/08/2018 (Processo 18.0.000003375-4).

**AUTORIZA CARLOS EDUARDO VOLPATO**, matrícula 1026259, a afastar-se do Município nos dias 09 e 10 de agosto de 2017, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para acompanhar o Prefeito no 1º Congresso Gaúcho de Cidade Digitais, em Bento Gonçalves/RS, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 282, de 02/08/2018. (Processo 17.0.000060518-2)

**AUTORIZA RAFAEL MINUSCOLI MENEZES**, matrícula 1365878, matrícula 13625001, a afastar-se do Município nos dias 09 e 10 de agosto de 2017, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para acompanhar o Prefeito no 1º Congresso Gaúcho de Cidade Digitais, em Bento Gonçalves/RS, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 283, de 02/08/2018. (Processo 17.0.000060518-2)

**AUTORIZA JEFFERSON SIMON PEREIRA DA SILVA**, matrícula 13625001, a afastar-se do Município nos dias 09 e 10 de agosto de 2017, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para acompanhar o Prefeito no 1º Congresso Gaúcho de Cidade Digitais, em Bento Gonçalves/RS, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 284, de 02/08/2018. (Processo 17.0.000060518-2)

**AUTORIZA LUCIANO BRASILIENSE MARCANTÔNIO**, matrícula 1000560/6, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, a afastar-se do Município no dia 05 de julho de 2018, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para tratar do Programa Avançar Cidades - Mobilidade Urbana grupo II, no Ministério das Cidades, em Brasília/DF, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 281, de 02/08/2018 (Processo 18.0.000060699-1).

**AUTORIZA PAULO DE TARSO GASPAS PINHEIRO MACHADO**, matrícula 1425820/1, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, a afastar-se do Município no dia 05 de julho de 2018, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para tratar do Programa Avançar Cidades - Mobilidade Urbana grupo II, no Ministério das Cidades, em Brasília/DF, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 280, de 02/08/2018. (Processo 18.0.000062307-1)

**AUTORIZA MAURÍCIO FERNANDES DA SILVA**, matrícula 161862/5, Secretário Municipal, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, a afastar-se

do Município no dia 03 de julho de 2018, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Workshop Nacional: Como financiar as ações climáticas dos governos locais - Urban LEDS II, em Brasília/DF, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 279, de 02/08/2018. (Processo 18.0.000061017-4)

**CESSA EFEITOS**, a contar de 25/07/2018, em relação a JANINE DA SILVA BICCA, matrícula 1419307/1, da Portaria nº 156, de 09/05/2018, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/05/2018, que autorizou o cumprimento de jornada alternativa, através da Portaria 268, de 31/07/2018. (Processo 18.0.000021923-8)

**DESIGNA** VALDECIR BARELLA, matrícula 657960, titular, e ROGÉRIO ANTÔNIO DA COSTA BALLESTRIN, matrícula 210174, suplente, como representantes da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, para integrarem o Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU, para o triênio 01/01/2018 a 31/12/2020, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 4.080/75, e art. 3º, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo, através da Portaria 277, de 02/08/2018. (Processo 16.17.000002653-5)

**DESIGNA** MARK RAMOS KUSCHICK, titular, SÉRGIO ALEXANDRE RAMOS GONZALES, suplente, e LUIS LASSANCE MOREIRA, suplente, como representantes da Sociedade de Economia do Rio Grande do Sul - SOCECON-RS, para integrarem o Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU, para o triênio 01/01/2018 a 31/12/2020, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 4.080/75, e art. 3º, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo, através da Portaria nº 278, de 02/08/2018. (Processo 16.17.000002627-6)

**DESIGNA** LEO FERNANDO GORODICHT, matrícula 1085247 e SANDRO LUÍS MACHADO, matrícula 1057405, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 2455 celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa MRC Transportes, cujo objeto é a prestação dos serviços de transporte com motorista, a contar de 17/07/2018. Em conformidade com a Ordem de Serviço nº 012, de 08 de setembro de 2016, através da Portaria 276, de 02/08/2018. (Processo 17.0.000083316-9)

**DESIGNA** LEO FERNANDO GORODICHT, matrícula 1085247 e SANDRO LUÍS MACHADO, matrícula 1057405, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 2450, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Transportes CMX Ltda, cujo objeto é a prestação dos serviços de transporte com motorista, a contar de 09/07/2018. Em conformidade com a Ordem de Serviço nº 012, de 08 de setembro de 2016, através da Portaria 275, de 02/08/2018. (Processo 17.0.000099159-7)

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** RODRIGO DE SOUZA CORRADI, 858174, a se afastar do município de Porto Alegre para participar do 9º Seminário AL-LAS "Acción internacional para el desarrollo local", no Rio de Janeiro, nos dias 06 a 07 de agosto de 2018, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 27 de 02/08/2018 (Processo 18.0.000072021-2).

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, para comporem a Comissão Permanente de Sindicância, no âmbito da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS, os seguintes servidores: como Presidente da Comissão a Administradora DENISE MARIA TORRES, 171454, como sindicantes DIONIZIO GONÇALVES BELLINAZO, 311859 e LUCIANE ZANETTE, 544430, e como secretário administrativo da comissão MÁRIO LUIS RODRIGUES, 1115995, para atuarem conjuntamente ou individualmente, tomando sem efeito as Portarias 127/2015 e 10/2016, através da Portaria 22/2018 (processo 18.0.0000055747-8).

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** KARLA FERNANDA FAILLACE, 450100/1, Biólogo, ES109NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Registro e Processamento I/Coordenação de Informações e Processamento/Supervisão de Planejamento Urbano/Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, 36603012, substituindo SIMONE STANGLER, 155461/4, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Férias, de 23/07/2018 a 10/08/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 019 de 03/08/2018 (Processo 18.0.000073441-8).

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os(as) servidores(as) MARIA CRISTINA HOFMEISTER MENEGHINI, Assessora Técnica, 1386999, FELLIPE TELLES PEREIRA, Assistente Técnico, 1005979, LARA CARDOSO DE LUCENA, Assistente Administrativa, 1412779, JORGE TADEU FEIO FERREIRA JUNIOR, Gestor D, 664525, MAGDA VERIDIANA DOS SANTOS HUGO, Assistente Técnica, 1391070, LENECIR SALETTE IOCKSCH, Assistente Administrativa, 1096672, e BEATRIZ GOMES MISSEL DEMÉTRIO, Gestora E, 1149431, para constituírem, sob a presidência da primeira, a Comissão Permanente de Sindicância da SMSURB, através da Portaria 4530384 de 03/08/2018. (Processo 18.0.000071626-6)

#### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** FERNANDO MATOS DOURADO NETO, 965136/01, Professor, a afastar-se de suas funções para participar do Congresso Gaúcho de Cardiologia e simpósio de especialidades - SOCERGS a realizar-se nos dias 16, 17 e 18 de agosto de 2018 na cidade de Gramado/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 117, de 02/08/2018 (processo 18.0.000068276-0).

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** CÍNTIA DOS SANTOS COSTA, 100219801, nutricionista, para afastar-se de suas funções no dia 02 de agosto de 2018, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar do X Seminário da Semana Mundial de Amamentação, em Porto Alegre/RS, através da Portaria 453 de 31/07/2018 (Processo 18.0.000067726-0).

**AUTORIZA** LUCIDE NICOLLI LEAL MARTINS, 14889402, nutricionista, para afastar-se de suas funções no dia 1º de agosto de 2018, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar do X Seminário da Semana Mundial de Amamentação, em Porto Alegre/RS, através da Portaria 459 de 02/08/2018 (Processo 18.0.000065760-0).

**MODIFICA**, em relação a CALITA DA SILVA CHAVES, 82413903, professora, os efeitos da Portaria 244 de 17/04/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, edição 5736 de 23/04/2018, que concedeu autorização para afastar-se de suas funções, quanto ao período e local, que substitui o dia 16/07 pelo dia 24/07 de 2018 a realizar-se em Porto Alegre e não como constou, através da Portaria 452 de 31/07/2018 (Processo 18.0.000033266-2).

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA** a dispensa de ponto sem ônus para o Município e sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens para o servidor CARLOS ALBERTO SANT'ANA, 113594/4, para participar, nos dias 14 e 15 de agosto de 2018, da Reunião Presencial da Comissão Nacional de Incentivo à Cultura, na qualidade de membro daquela Comissão, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 70 de 03/08/2018 (processo 18.0.000072720-9).

**DESIGNA** os servidores LUCIANO KENDZIERSKI, matrícula 1148494, titular, e EDUARDO GARCEZ PAIM, matrícula 1365134, substituto, como fiscais de contrato do serviço de táxi, com a finalidade de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução, no âmbito da SMC, conforme consta na Ata de Registro de Preço 104/2018, através da Portaria 72 de 03/08/2018 (processo 18.0.000073675-5).

### GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a CLAUDIO TADEU RODRIGUES DA SILVA, 25210.7/1, Auxiliar de Enfermagem SA-1.01.06 da Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 13/10/2017 com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 9/2018 Atividade de Auxiliar de Enfermagem/Enfermaria do 3º Pavimento/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/07/2018, através da Portaria 532, de 25/07/2018 (processo 17.0.000034370-6).

**CONCEDE**, a JOSE HENRIQUE GONÇALVES DA SILVA, 11646.7/2, Operário AC-1.10.02 do Parque Moinhos de Vento da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/06/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 21/2009 Operário na Atividade de Limpeza de Parque/Manutenção e Conservação/Parque Moinhos de Vento/Parques Municipais/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de 01/09/2009, através da Portaria 561, de 27/07/2018 (processo 18.13.000003028-3).

**CONCEDE**, a MARCIA BERTUOL 31777.1/1, Assistente Social ES-1.06NS, do Centro de Saúde Modelo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 11/06/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 2/2001 Atividade de Assistente Social/Saúde Mental/Centro de Saúde Modelo/Secretaria Municipal de Saúde, de 10/04/2001, através da Portaria 563, de 30/07/2018 (formulário 7942, processo 18.0.000061579-6).

**CONCEDE**, a GILMAR BARBOSA DE VASCONCELOS, 16982.4/1, Pedreiro OP-1.10.04 Seção Norte de Conservação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, insalubridade de grau máximo (40%), no período de 13/06/2017 a 24/04/2018 com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 21/2007 Atividade de Desentupimento e Reformas de Instalações de Esgoto/Atividades Operacionais/Seção Norte/Departamento de Esgotos Pluviais, de 01/08/2007, através da Portaria 565, de 01/08/2018 (processo 17.0.000096392-5).

**CONCEDE**, a GILMAR BARBOSA DE VASCONCELOS, 16982.4/1, Pedreiro OP-1.10.04 Seção de Gerenciamento do Sistema de Proteção contra Cheias da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 25/04/2018 com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 21/2007 Operadores/Atividades Zeladoria/Serviços de Manutenção e Proteção contra Inundações /Departamento de Esgotos Pluviais, de 01/08/2007, através da Portaria 566, de 01/08/2018 (processo 17.0.000096392-5).

**CONCEDE**, adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos servidores estatutários, da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, a contar de 26/06/2018, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 38/2016 Complementar/Atividade Motorista com condução de pacientes/Serviço de Controle Operacional/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 22/08/2016, através da Portaria 567, de 01/08/2018 (processo 16.0.000044184-1).

Matrícula	Nome	Cargo
66134.2/3	JOSE ANTONIO LORA HOFART	Motorista
100133.7/1	WAGNER ALVES DOS SANTOS	Motorista
66438.0/6	PEDRO GILBERTO DOS SANTOS MASERA	Motorista

**CONCEDE**, a ANGELA MARIA JARA DE MATTOS, 55808.7/1, técnico em enfermagem TP-1.07.07 da Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 14/06/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 40/2017 Atividade de Técnico em Enfermagem/Sala de Recuperação/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/09/2017, através da Portaria 569, de 01/08/2018 (formulário 2985, processo 18.0.000055941-1).

**CONCEDE**, a TANARA WEISS, 45338.1/2 Médico Especialista ESM-1.01ESM, do Ambulatório Básico do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 19/03/2018 a 03/06/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 23/2014 Atividade Médico Clínico Geral/Unidade Básica Saúde Vila dos Comerciantes/Centro de Saúde Vila dos Comerciantes/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2014, através da Portaria 571, de 02/08/2018 (formulário 7914, processo 18.0.000046744-4).

**CONCEDE**, a PATRICIA MAZZAROLLO, 142058.5/1 Farmacêutico ES-1.20.NS do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 18/04/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 50/2015 Complementar/Atividade Farmacêutico/Farmácias Distritais/Secretaria Municipal de Saúde, de 07/12/2015, através da Portaria 572, de 02/08/2018 (formulário 7921, processo 18.0.000052094-9).

**CONCEDE**, a RUDIMAR DA SILVA HOFMAM, 142724.5/1 Técnico em Enfermagem TEMP4 do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 16/05/2018 a 12/09/2018, com base na Lei 7.770/1996 artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, laudo 25/2011 Atividade Técnico em Enfermagem/Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/09/2011, através da Portaria 573, de 02/08/2018 (formulário 7924, processo 18.0.000050554-0).

**CONCEDE**, a SANDRA MAGALI RAMOS DE SOUZA, 133654.1/3, Auxiliar de Farmácia TEMP28 da Unidade Básica de Saúde Restinga da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 23/05/2018 a 19/09/2018, com base na Lei 7.770/1996 artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214/1978 de 08/06/1978, NR-15, anexo 14, laudo 6/2015 Atividade de Auxiliar de Farmácia/Auxiliar de Farmácia em Farmácias Distritais/Secretaria Municipal de Saúde, de 20/03/2015, através da Portaria 574, de 02/08/2018 (formulário 7929, processo 18.0.000050590-7).

**CONCEDE**, a DANIELA POGLIA VIDAL 140280.3/1, Cirurgião-Dentista ES-1.10.NS, da Unidade Básica de Saúde Panorama da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 21/05/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 16/2002 Atividade de Odontólogo/Odontologia/Unidade de Saúde Panorama/Secretaria Municipal de Saúde, de 09/04/2002, através da Portaria 575, de

02/08/2018 (formulário 7927, processo 18.0.000047500-5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 13/10/2017 em relação a CLAUDIO TADEU RODRIGUES DA SILVA, 25210.7/1, Auxiliar de Enfermagem SA-1.01.06 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 877, de 18/10/2017 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 531, de 25/07/2018 (processo 17.0.000034370-6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/06/2016 em relação a JOSE HENRIQUE GONÇALVES DA SILVA, 11646.7/2, Operário AC-1.10.02 da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, os efeitos da Portaria 210, de 10/05/1999, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 560, de 27/07/2018 (processo 18.13.00003028-3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 11/06/2018, em relação a MARCIA BERTUOL, 31777.1/1, Assistente Social ES-1.06NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 374 de 23/06/2017, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 562, de 30/07/2018 (formulário 7942, processo 18.0.000061579-6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 13/06/2017 em relação a GILMAR BARBOSA DE VASCONCELOS, 16982.4/1, Pedreiro OP-1.10.04 da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, os efeitos da Portaria 1157, de 25/08/1987, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 564, de 01/08/2018 (processo 17.000096392-5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 14/06/2018, em relação a ANGELA MARIA JARA DE MATTOS, 55808.7/1, Técnico em Enfermagem TP-1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 257, de 10/04/2018 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 568, de 01/08/2018 (formulário 2985, processo 18.0.000055941-1).

**MODIFICA** a Portaria 487 de 12/07/2018, em relação a TANARA WEISS, 45338.1/2, Médico Especialista, ESM-1.01ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, que cessou o adicional de insalubridade de grau médio (20%), quanto ao a contar, que passa a ser 19/03/2018, e não como constou, através da Portaria 570, de 02/08/2018 (processo 18.0.000046744-4).

### **DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**FORMALIZA AUSÊNCIA** de ROGERIO DOS SANTOS MELO, 728163, instalador hidrossanitário, OP21004, Coordenação de Micromedição, MSP - Estudo Missão Especial Int Mun S/ Prejuízo, para acompanhar a realização de ensaios para avaliação de desempenho de hidrômetros, no período de 09/08/2018 a 10/08/2018 em São Paulo – SP, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 1288 de 03/08/2018 (processo 16.10.000003064-7).

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CAIO STROHMAYER PEREIRA, 705631, assistente administrativo, AA20406, Equipe Posto de Atendimento ao Cliente III, para responder pela função gratificada líder de equipe II da Equipe Posto de Atendimento ao Cliente III, 88113000, durante o impedimento do titular LEONARDO DA ROSA MARQUES, 723839, no período de 16/07/2018 a 30/07/2018, por Licença-Prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1284 de 02/08/2018 (processo 18.10.000000655-0).

**DESIGNA** FABRICIO GRAZZIANI DE OLIVEIRA, 1118820/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Nordeste/Gerência Distrital Nordeste/Diretoria de Operações, 86620000, substituindo JORGE LUIS PEREIRA GUTERS, 707366/1, Operário Especializado, OB20502, por motivo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 16/07/2018 a 12/08/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1282 de 02/08/2018 (Processo 17.10.000003055-3).

**DESIGNA** THARLES DOS SANTOS NOGUEIRA, 1258745/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenação de Água Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86510000, substituindo ADROIRE ROBERTO DA SILVA, 742548/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 13/09/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1281 de 02/08/2018 (Processo 17.10.000005198-4).

**DESIGNA** MARCO AURELIO EDUARDO, 345122/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Nordeste/Gerência Distrital Nordeste/Diretoria de Operações, 86620000, substituindo NORONEI DE JESUS BATISTA DOS SANTOS, 719897/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 16/07/2018 a 14/08/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1280 de 02/08/2018 (Processo 17.10.000003455-9).

**DESIGNA** JOSE AUGUSTO LUCENA DOS SANTOS, 1095471/2, Químico, ES218NS, efetivo, do/da Coordenação de Tratam de Água Centro/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Eta Moinhos de Vento/Coordenação de Tratam de Água Centro/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84112000, substituindo SUSANA MENDES ALBINO, 726695/1, Operador de Estacao de Tratamento, OP20506, por motivo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 17/07/2018 a 31/07/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1279 de 02/08/2018 (Processo 17.10.000007165-9).

**DESIGNA** PAULO SERGIO ROCHA LESSA, 237465/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Água Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86510000, substituindo RONALDO MOURA MORAES, 708759/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, de 23/08/2018 a 06/09/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1286 de 03/08/2018 (Processo 18.10.000000033-1).

**DESIGNA** MARIO CELESTINO DOMINGUES FONSECA, 185350/2, Auxiliar de Servicos Tecnicos, OB20106, efetivo, do/da Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Esgoto Nordeste/Gerência Distrital Nordeste/Diretoria de Operações, 86620000, substituindo RUTH OURIQUE FEIJO, 728552/2, Técnico em Saneamento, TP20807, por motivo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade

de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 6, de 30/07/2018 a 28/08/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1287 de 03/08/2018 (Processo 17.10.000003083-9).

**MODIFICA**, em relação a ALEXANDRE SAMPAIO MOLINA, 713044/01, Guarda Municipal, FV20206, efetivo, do/da Equipe Operacional I/Coordenação de Segurança Patrimonial/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, os efeitos da Portaria 2145, de 08/09/2015, que concedeu gratificação de motorista pela condução de veículos essenciais (25%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "h", quanto à data final, que passa a ser 31/07/2018, através da Portaria 1276 de 02/08/2018 (Processo 17.10.00000282-7).

#### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 4074192 de 06/06/2018, que fez cessar os efeitos do Ato 294 de 16/11/1989, que assegurou a percepção do provento com base no padrão E9 do cargo de Inspetor de Edificações ao servidor JORGE DOS SANTOS ROCHA, 77529, inativo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, devendo manter o vencimento do ex-servidor com base no padrão E9, através da Portaria 4522608 de 02/08/2018 (Processo 17.17.000003717-6).

#### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA**, a pedido, LIDIANE ALVES MENDES, matrícula 1411993/01, do cargo de Assistente Administrativo, a contar de 06/08/2018, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 325, de 27/07/2018 (Processo 18.15.000005077-7).

#### **DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** a servidora PAOLA GRACIELA DOS SANTOS MORAIS, 1050672/03, Assistente Administrativo, AA60106, para cumprir Regime de Tempo Integral no período de 02/08/2018 até 31/12/2018, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", artigo 110, inciso III, e 131 a 133, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015, e artigos 25, 26 e 32, inciso I, da Lei 8986, de 02/10/2002, alterada pela Lei 11.922, de 23/09/2015, através da Portaria 081 de 03/08/2018, (Processo: 18.13.000004800-0).

#### **DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2018, a servidora MARILEISE DINORA CALDEIRA, CPF 558.109.690-20, matrícula 393580, Secretária Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (165%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1223 de 24/07/2018 (processo 18.13.000001771-6). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2018, a servidora LIDIA MARIA FRANCO DE OLIVEIRA, CPF 554.151.130-53, matrícula 211178, Secretária Municipal de Educação, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classe 02-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (90%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1219 de 26/07/2018 (processo 18.13.000001774-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por implemento de idade, a contar de 01/08/2018, o servidor GELASIO SCHMITT, CPF 237.082.800-59, matrícula 346886, Secretária Municipal de Saúde, cargo de Técnico em Enfermagem, classe 07-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 8.523/12.775 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 1229 de 25/07/2018 (processo 18.13.000001780-5). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2018, o servidor CARLOS ROBERTO PEDROSO, CPF 334.310.190-72, matrícula 92086, Secretária Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, cargo de Pintor, classe 04-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (95%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88, através da Portaria 1228 de 25/07/2018 (processo 18.13.000001799-6). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2018, a servidora NADIR PRADO DE OLIVEIRA, CPF 607.054.500-15, matrícula 289891, Secretária Municipal de Educação, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+1 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (85%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Servidora readaptada do cargo de Monitor para o cargo de Assistente Administrativo, através da Portaria 1225 de 25/07/2018 (processo 18.13.000001781-3). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2018, o servidor PAULO VALDEMAR DA ROSA, CPF 315.748.580-68, matrícula 252004, Secretária Municipal de Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+2 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (90%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Média de Serviço Noturno (112h44min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, alterados pela Lei 11190/2012, através da Portaria 1226 de 25/07/2018 (processo 18.13.000001782-1). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2018, a servidora NILZA MARIA VIEIRA FERNANDES, CPF 741.145.810-49, matrícula 207102-2, Secretária Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (20% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1227 de 25/07/2018 (processo 18.13.000001827-5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2018, a servidora ERNA CECILIA BIEGER RICHTER, CPF 391.811.460-00, matrícula 470809, Secretária Municipal de Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 07 (35%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (75%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (50%) - artigos 3, 4 e 11, alterado pela Lei 12068/16, todos da Lei 11140/11; Decreto 19508/16, através da Portaria 1241 de 27/07/2018 (processo 18.13.000001829-1). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,**

**ADMITE** o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovado no Processo Seletivo 04/2017 para exercer a função de Médico da ESF junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal e na Lei Municipal 11.062/2011, através da Portaria 055 de 06/08/2018 (Processo 17.20.00000997-6).

Quadro Anexo à Portaria 055/2018

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903496	MAURICIO PAZ BARBOSA	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	07/05/2018

**ADMITE** os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 01/2014, para exercerem a função de Cirurgião Dentista da ESF junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal e na Lei Municipal 11.062/2011, através da Portaria 056 de 06/08/2018 (Processo 013.000.204.15.3).

Quadro Anexo à Portaria 056/2018

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903500	KAROLINE FARINHA CASSURIAGA	CIRURGIÃO DENTISTA DA ESF	21/05/2018
2903499	KATHERINE DE ANDRADE KINDLEIN	CIRURGIÃO DENTISTA DA ESF	02/05/2018
2903501	VIVIAN GONCALVES GROSSI	CIRURGIÃO DENTISTA DA ESF	07/05/2018

**ADMITE** os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 01/2014, com resultado final homologado em 10/04/2015, para exercerem a função de Enfermeiro(a) da ESF junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal e na Lei Municipal 11.062/2011, através da Portaria 057 de 06/08/2018 (Processo 013.000205.15.0).

Quadro Anexo à Portaria 057/2018

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903505	ANGELA REGINA AMORIM DA SILVA	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	14/05/2018
2903504	CAMILA RUSZKOVSKI MARQUES JOSINO	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	14/05/2018
2903502	MARCELINA ZACARIAS CEOLIN	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	10/05/2018
2903515	MIRIAM ELISA RIVERO MEZA	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	18/05/2018

**ADMITE** os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 01/2014, com resultado final homologado em 13/03/2015, para exercerem a função de Técnico de Enfermagem da ESF junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto

na Constituição Federal e na Lei Municipal 11.062/2011, através da Portaria 058 de 06/08/2018 (Processo 013.000153.15.0).

Quadro Anexo à Portaria 058/2018

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903514	ANDRESSA SILVA DA SILVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	14/05/2018
2903503	LUTIANE PACHECO SANTOS FLORES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	02/05/2018
2903510	MARIA INES LAUBINE FAGUNDES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	14/05/2018
2903513	MARIA RITA ROSA DA ROSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	07/05/2018

**ADMITE** os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 01/2014, com resultado final homologado em 13/03/2015, para exercerem a função de Assistente Administrativo(a) junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal e na Lei Municipal 11.062/2011, através da Portaria 059 de 06/08/2018 (Processo 013.000155.15.2).

Quadro Anexo à Portaria 059/2018

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903507	BIANCA BARRETO PIATTELLI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DO IMESF	18/05/2018
2903508	CRISTIANE SAUCEDO DE ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DO IMESF	14/05/2018
2903506	ERNANI RIBEIRO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DO IMESF	09/05/2018

**ADMITE** o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovado no Concurso Público 01/2014, para exercer a função de Atendente de Gabinete Odontológico da ESF junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal e na Lei Municipal 11.062/2011, através da Portaria 060 de 06/08/2018 (Processo 013.000208.15.9).

Quadro Anexo à Portaria 060/2018

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903517	SHIRLEI DE OLIVEIRA NUNES	ATENDENTE DE GABINETE ODONTOLÓGICO DA ESF	17/05/2018

**ADMITE** o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovado no Concurso Público 01/2014, com resultado final homologado em 13/03/2015, para exercer a função de Agente Comunitário de Saúde junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal e na Lei Municipal 11.062/2011, através da Portaria 061 de 06/08/2018 (Processo 013.000156.15.9).

Quadro Anexo à Portaria 061/2018

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903519	GABRIELA PECIL GONCALVES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	17/05/2018

**DEMITE**, a pedido, os funcionários constantes no quadro abaixo, através da Portaria 062 de 06/08/2018.

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:	Nº processo:
2903297	ANDRE LUIZ DA SILVA	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	02/05/2018	18.20.000000352-3
2901179	DANIELA NOGUEIRA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	02/05/2018	18.20.000000345-0
2902857	DANIELA POGLIA VIDAL	CIRURGIÃO DENTISTA DA ESF	11/05/2018	18.20.000000382-5
2901571	ELIANI INES MOUSQUER	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	15/05/2018	18.20.000000389-2
2901725	FREDSON DIAS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	03/05/2018	18.20.000000355-8
2900041	MARIANNE WEBER DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	04/05/2018	18.20.000000359-0
2902078	NICELI CUSTODIO MEDEIROS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	29/05/2018	18.20.000000426-0

**DEMITE**, por justa causa, os funcionários constantes no quadro abaixo, através da Portaria 062 de 06/08/2018.

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:	Nº processo:
2900936	CAROLINA SANTANA KRIEGER	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	16/05/2018	18.20.000000091-5
2901414	LUCIANE DA SILVA RIVERO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	28/05/2018	17.20.000000220-3
2902410	VAGNER DOS SANTOS GONCALVES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS DO IMESF	09/05/2018	17.20.000000418-4

**MODIFICA**, em relação a ADELIA ADRIANE PINTO, matrícula 2901365, Agente Comunitário de Saúde do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, os efeitos do Ato 071/2013, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/05/2013, e altera a função da empregada pública, a qual passa a exercer o cargo de Atendente de Gabinete Odontológico da ESF, a contar de 01/03/2018, através da Portaria 052 de 06/08/2018 (Processo 013.000208.15.9).

**MODIFICA**, em relação a JULIANA MOREIRA DE SOUZA, matrícula 2900884, Agente de Combate as Endemias do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, os efeitos do Ato 071/2012, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/10/2012, e altera a função da empregada pública, a qual passa a exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde da ESF, a contar de 01/05/2018, através da Portaria 053 de 06/08/2018 (Processo 013.000156.15.9).

**MODIFICA**, em relação a JANETE MARIANO DE OLIVEIRA, matrícula 2900192, Agente Comunitário de Saúde do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, os efeitos do Ato 018/2012, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/08/2012, e altera a função da empregada pública, a qual passa a exercer o cargo Técnico de Enfermagem da ESF, a contar de 01/05/2018, através da Portaria 054 de 06/08/2018 (Processo 013.000153.15.0).

## Despachos

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 18.0.000072416-1** – DEFERE, em 31/07/2018, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Mestrado em Educação da UFRGS no segundo semestre letivo de 2018, efetuado pela servidora MONIQUE ROBAIN MONTANO, 400820/01 professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 18.0.000071823-4** – DEFERE, em 01/08/2018, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Mestrado em Educação na UFRGS no segundo semestre letivo de 2018, efetuado pela servidora GISELE RODRIGUES SOARES, 990374/02, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 18.0.000071807-2** – DEFERE, em 01/08/2018, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Doutorado em Educação na UFRGS no segundo semestre letivo de 2018, efetuado pela servidora CAMILA CAMARGO PRATES, 417777/03 professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 18.0.000072771-3** - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de meia-falta dos dias 05 a 12 de junho de 2018, relativos ao servidor JOÃO ANTÔNIO PEREIRA, matrícula 108306/2, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, com base na análise da área técnica competente.

### GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 16.0.000044184-1** – INDEFERE, em 02/08/2018, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica em relação a GIL VICENTE GALANTE MEIRA, 55822.1/4, Motorista da Secretaria Municipal de Saúde.

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### PORTARIA 687/2018 PROCESSO 18.0.000069824-1

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 89 e inciso VI do artigo 161 da Lei Orgânica do Município, e

Considerando que na Lei nº 11.062/2011 a qual autoriza o executivo Municipal a instituir o IMESF, em seu anexo I, não consta a entrega de medicamentos como umas das atribuições dos Agentes Comunitário de Saúde;

Considerando que os Agentes Comunitários de Saúde não têm em suas atribuições, versadas em edital, quanto a proceder o ato de entrega de medicamentos;

#### DETERMINO:

1) A entrega de medicamentos nas unidades de Atenção Primária à Saúde não deve ser realizada por Agentes Comunitário de Saúde.

2) São atribuições do Agente Comunitário de Saúde:

I - Integrar a equipe do Programa de Saúde da Família (PSF), destacando-se na comunidade pela capacidade de se comunicar com as pessoas e pela liderança natural que exerce; tomar-se elo entre a equipe do PSF e a comunidade, estando em contato permanente com as famílias.

II - Tornar-se elo cultural educativo na comunidade; realizar mapeamento de sua área; cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro.

III - Identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco.

IV - Identificar áreas de risco.

V - Orientar as famílias para a utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as e agendando consultas, exames e atendimento odontológico, quando necessário.

VI - Realizar ações e atividades, no nível de suas competências, nas áreas prioritárias da Atenção Básica.

VII - Realizar, por meio da visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade.

VIII - Estar sempre bem informado e informar aos demais membros da equipe sobre a situação das famílias acompanhadas, particularmente daquelas em situações de risco.



IX - Desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças.

X - Promover a educação e a mobilização comunitária, visando a desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras.

XI - Traduzir, para a equipe do PSF, a dinâmica social da comunidade, suas necessidades.

Porto Alegre, 03 de agosto de 2018.

**PABLO DE LANNOY STÜRMER**, Secretário Municipal de Saúde de Porto Alegre, em exercício.

## EDITAIS

### Editais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PROCESSO 18.0.000063958-0

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 173/2017 – 001.000317.17.9

**OBJETO:** Pregão para aquisição de MEDICAMENTOS HUMANOS, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO VI - Especificações Técnicas, para a Administração Pública Municipal Direta e Indireta de Porto Alegre, através do Pregão Eletrônico Registro de Preços 173/2017.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a intenção da aplicação de sanção à empresa MEDILAR IMP. E DISTR. DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES S.A., CNPJ: 07.752.236/0001-23, do Impedimento de Licitar e Contratar com Município de Porto Alegre/RS, por um período de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, ata e contratos (ou outros instrumentos hábeis), conforme art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003 e cláusula 14 do edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, que deverá ser entregue na Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda – CELIC/SMF, sito à Rua Siqueira Campos, nº 1300, 3º andar, sala 305, endereçada à Comissão Permanente de Licitações ou digitalizada para o e-mail: cpl.celic@smf.prefpoa.com.br.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao processo eletrônico SEI 18.0.000063958-0, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 03 de agosto de 2018.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.**

#### EXTRATO DE ATA

PREGÃO ELETRÔNICO 3/2017

PROCESSO 001.000003.17.4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para realização de serviço especializado em lavagem de roupas hospitalares da Secretaria Municipal de Saúde, com a inclusão do transporte, de acordo com as Normas de Lavanderia Hospitalar da ANVISA (RDC 50/2002 e RDC 06/2012) para a Administração Pública Municipal de Porto Alegre, visando atender aos órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** LAVANDERIA LAVEX CLEAN EXPRESS LTDA-ME.

**ENDEREÇO:** Rua Rodovia RS 389, KM 88, nº 2010, Bairro Faxinal, Torres/RS.

**CNPJ:** 05.444.978/0001-66.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 1.762.770,60.

**VIGÊNCIA:** 25 de outubro de 2017 até 24 de outubro de 2018.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

#### RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da licitação abaixo:

**PREGÃO FÍSICO 3/2018 - PROCESSO 001.000564.17.6**, Registro de Preços de Gêneros Alimentícios para Instituições Conveniadas com SMED.

**MESASUL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA – LOTE:** 1.

Porto Alegre, 2 de agosto de 2018.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

#### INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PROCESSO 18.0.000063949-0

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 175/2017 – 001.000319.17.1

**OBJETO:** Pregão para aquisição de MEDICAMENTOS HUMANOS, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO VI - Especificações Técnicas, para a Administração Pública Municipal Direta e Indireta de Porto Alegre, através do Pregão Eletrônico Registro de Preços 175/2017.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a intenção da aplicação de sanção à empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA., CNPJ: 21.681.325/0001-57, do Impedimento de Licitar e Contratar com Município de Porto Alegre/RS, por um período de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, ata e contratos (ou outros instrumentos hábeis), conforme art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003 e cláusula 14 do edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, que deverá ser entregue na Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda – CELIC/SMF, sito à Rua Siqueira Campos, nº 1300, 3º andar, sala 305, endereçada à Comissão Permanente de Licitações ou digitalizada para o e-mail: cpl.celic@smf.prefpoa.com.br.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao processo eletrônico SEI 18.0.000063949-0, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 03 de agosto de 2018.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.**

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO:** 18.0.000070862-0

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria.

**CONTRATADO:** Magda Rosane Perez Brasil - CNPJ 17.314.120/0001-06

**OBJETO:** Pagamento de duas Inscrições no "Curso Prático de Cálculos Trabalhistas no Rito Sumaríssimo".

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 8101-4192-339039480100

**BASE LEGAL:** Art 25, caput, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações

**VALOR:** R\$ 720,00

LEONARDO MARANHÃO BUSATTO, Secretário de Transparência e Controladoria

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### EXTRATOS DE EDITAIS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao Decreto 19.808/2017,

**TORNA PÚBLICO** que no dia 17/06/2018 o proponente LIDERO PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS S/A, CNPJ: 05.758.929/0001-06, preencheu os pré-requisitos necessários para iniciar o processo de aprovação de projeto para instalação e uso de Parklet na Rua Dinarte Ribeiro 148, conforme consta no processo SEI 17.0.000099018-3;

**TORNA PÚBLICO** que no dia 27/07/2018 o proponente MI RESTAURANTE REPÚBLICA LTDA-ME, CNPJ 21.889.385/0001-60, preencheu os pré-requisitos necessários para iniciar o processo de aprovação de projeto para instalação e uso de Parklet na Rua República 429, conforme consta no processo SEI 18.0.000021985-8;

**TORNA PÚBLICO** que no dia 26/06/2018 o proponente BAR E RESTAURANTE ANDRADAS LTDA-ME, CNPJ 18.253.846/0001-07, preencheu os pré-requisitos necessários para iniciar o processo de aprovação de projeto para instalação e uso de Parklet na Rua dos Andradas 741, conforme consta no processo SEI 17.0.000088464-2;

**TORNA PÚBLICO** que no dia 27/06/2018 o proponente DALCONT PADARIA EIRELE-ME CNPJ 16.742.803/0001-51, preencheu os pré-requisitos necessários para iniciar o processo de aprovação de projeto para instalação e uso de Parklet na Rua dos Andradas 797, conforme consta no processo SEI 17.0.000088334-4;

**TORNA PÚBLICO** que no dia 27/06/2018 o proponente CLARICE MARIA SALVAGNI DOS SANTOS -ME, CNPJ 17.0.000086636-9, preencheu os pré-requisitos necessários para iniciar o processo de aprovação de projeto para instalação e uso de Parklet na Rua dos Andradas 695, conforme consta no processo SEI 18.0.000038802-1;

**TORNA PÚBLICO** que no dia 26/06/2018 o proponente AGRIDOCE CAFÉ LTDA-ME, CNPJ 20.644.227/0001-87, preencheu os pré-requisitos necessários para iniciar o processo de aprovação de projeto para instalação e uso de Parklet na Rua Sarmento Leite 1024/1030, conforme consta no processo SEI 17.0.000098907-0;

**TORNA PÚBLICO** que no dia 27/07/2018 o proponente LO SPUNTINO COMERCIO DE LANCHES, CNPJ 06.152189/0001-14, preencheu os pré-requisitos necessários para iniciar o processo de aprovação de projeto para instalação e uso de Parklet na Rua República 509, conforme consta no processo SEI 18.0.000022395-2;

**TORNA PÚBLICO** que no dia 17/06/2018 o proponente SABOR DE LUNA PADARIA E PASTIFÍCIO EIRELE-EPP, CNPJ: 14.613.757/0001-65, preencheu os pré-requisitos necessários para iniciar o processo de aprovação de projeto para instalação e uso de Parklet na Rua Freire Alemão 318/328 conforme consta no processo SEI 18.0.00002034-2;

**TORNA PÚBLICO** que no dia 27/07/2018 o proponente BOTECO DO JOAQUIM LTDA, CNPJ 10.393.166/0001-79, preencheu os pré-requisitos necessários para iniciar o processo de aprovação de projeto para instalação e uso de Parklet na Rua JOAQUIM NABUCO 350, conforme consta no processo SEI 18.0.000022309-0.

Consoante Art. 10 § 3º do Decreto 19.808/2017, eventuais manifestações de interesse de instalação de Parklet na mesma área, ou de contrariedade com relação à instalação, deverão ser protocolados junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, sito Rua Uruguai, 155, sala 908, Centro Histórico, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital.

Na hipótese de manifestação de interesse ou de contrariedade, o interessado terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do protocolo de interesse junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para apresentar o seu pedido de instalação de Parklet com os requisitos previstos no Decreto, ou as razões contrárias à instalação do Parklet, em conformidade e consoante disciplinam os § 3º e § 4º do Art. 10 do Decreto 19.808/2017.

Porto Alegre, 03 de agosto de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

## SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

### DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo 17.0.000082589-1, notifica Pedro Rafael Leistner-ME, CNPJ 05.864.916/0001-03, que face à imposição da penalidade aplicada através da Decisão 003/2018-CJ/SMAM e Ofício 492/2018-CJ/SMAM, referente a apuração da infração registrada no Auto de Infração 148270, restou a recolher, o montante de R\$ 14.550,00 devido em multa simples e diária, fulcro no artigo 72, incisos II e III, da Lei Federal 9.605/98 c/c o artigo 3º, incisos II e III, do Decreto Federal 6.514/08, por descumprimento aos 70 da Lei Federal 9.605/98, 66 do Decreto Federal 6.514/08 c/c os artigos 6º, inciso VI da Lei Federal 6.938/81 e artigos 8º, parágrafo único, e 10º, §1º, da Lei Municipal 8.267/98, alterada pela Lei Municipal 10.360/08 e Resolução COMAM 004/2016.

MAURÍCIO FERNANDES, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

### DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo 16.0.000067445-5, mantém o Auto de Infração 1001248 e aplica a DELTA CIRLEI PERES SWENSSON, CPF 509.138.830-34, a sanção administrativa de multa no valor de 33,33 UFM's (atualmente R\$ 133,80), fulcro no artigo 27º da Lei Complementar 694/12 e no artigo 18º do Decreto 18.587/14, conforme Decisão Administrativa/SEDA/SMAMS – Ata de 05/05/2017.

MAURÍCIO FERNANDES, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

### NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo 001.024694.12.6, notifica Juarez de Abreu Rocha, CPF 151.507.390-49, que face à lavratura do Auto de Infração 118464, apresente suas razões finais, em atendimento ao artigo 43 da Lei Complementar 790, de 10/02/2016, no prazo de 10 (dez) dias, considerando o histórico da infração e a adequação do enquadramento legal para o art. 70 da Lei Federal 9.605/98, combinado com o artigo 3º, inciso I e artigo 9º, do Decreto Federal 6.514/08, e o artigo 243 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, bem como comprove a reparação do dano. A manifestação deverá ser assinada/emitida pelo autuado ou procurador devidamente qualificado para o exercício do direito de representação da pessoa física autuada, e apresentada no Protocolo da SMAM, av. Carlos Gomes, 2120, sala 107, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min.

**MAURÍCIO FERNANDES**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE

### TERMO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO

**PROCESSO 18.16.000008333-8**

**PARTES:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte e Cassiano Haack Vilar.

**OBJETO:** Celebração de parceria voltada as atividades de esporte e lazer denominado "Rei da Praia" realizado no Parque Marinha do Brasil, ficando constrito ao espaço autorizado em procedimento administrativo durante todo o período.

**MODALIDADE:** Termo de Compromisso.

**REPASSE:** Não haverá nenhum repasse financeiro por parte do Município.

**VIGÊNCIA:** Período de 05 de maio a 06 de maio de 2018.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei nº 13.019/2014 e demais normas aplicáveis à espécie.

Porto Alegre, 27 de julho de 2018.

**DENISE RIES RUSSO**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2018

**PROCESSO 17.0.000109323-1**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA – PMPA torna público e comunica aos interessados a homologação da habilitação dos inscritos do Edital 001/2018 para o chamamento público para interessados na proponentia de projetos culturais da SMC, para a Coordenação e Assessoria de Projetos e Captação, nos termos do presente Edital.

Habilitações Homologadas

Nº de protocolo de inscrição	Nome do Proponente
09	DIAS PRODUÇÕES LTDA

Porto Alegre, 31 de julho de 2018

**LUCIANO ALABARSE**, Secretário Municipal da Cultura

### EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**PROCESSO:** 18.0.000057311-2.

**CONTRATADO:** Leonardo Maia Moreira.

**OBJETO:** Atuar na Cia. Municipal de Dança e realizar doze apresentações extras, no período de **09/07 a 30/09/2018**.

**VALOR:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

**BASE LEGAL:** Artigo 25, III, da Lei 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.4230.339039.

Porto Alegre, 05 de julho de 2018.

**LUCIANO ALABARSE**, Secretário Municipal da Cultura.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**PROCESSO:** 18.0.000057544-1.

**CONTRATADO:** Alexandre Rittmann.

**OBJETO:** Ministar 30 horas/aula de oficinas de *baller* clássico para a Cia. Municipal de Dança, no período de **01/08 a 31/08/2018**.

**VALOR:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**BASE LEGAL:** Artigo 25, III, da Lei 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.4230.339039.

Porto Alegre, 13 de julho de 2018.

**LUCIANO ALABARSE**, Secretário Municipal da Cultura.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### EXTRATOS

**CONTRATADA:** Fast Indústria e Comércio Ltda

**PROCESSO 18.10.000001549-5**

**CONTRATO 18.10.000001549-5**

**OBJETO:** serviços de manutenção completa com fornecimento de peças para centrífuga de desidratação em operação na ETE SJN.

**VALOR:** R\$ 19.193,00

**PRAZO:** 50 dias.

**CONTRATADA:** Sigma Aldrich Brasil Ltda

**PROCESSO 18.10.000003713-8**

**CONTRATO 18.10.000003713-8**

**OBJETO:** aquisição de materiais de laboratório.

**VALOR:** R\$ 837,00

**PRAZO:** 60 dias

**CONTRATADA:** Try Transportes Ltda – EPP  
**PROCESSO 003.080184.16.2**

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080184.16.2 – 01**

**OBJETO:** prorrogação de prazo de contrato de locação de veículo com motorista.

**CONTRATADA:** SG Santos Transportes Ltda – ME  
**PROCESSO 003.080184.16.2**

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080184.16.2 – 02**

**OBJETO:** prorrogação de prazo de contrato de locação de veículo com motorista.

**CONTRATADA:** Macpenha Transportes Ltda – ME  
**PROCESSO 003.080184.16.2**

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080184.16.2 – 03**

**OBJETO:** prorrogação de prazo de contrato de locação de veículo com motorista.

**CONTRATADA:** Pana Locadora de Veículos Ltda – ME  
**PROCESSO 003.080184.16.2**

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080184.16.2 – 04**

**OBJETO:** prorrogação de prazo de contrato de locação de veículo com motorista.

**CONTRATADA:** Lema Transportes Ltda – ME  
**PROCESSO 003.080184.16.2**

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080184.16.2 – 05**

**OBJETO:** prorrogação de prazo de contrato de locação de veículo com motorista.

**CONTRATADA:** JIboni Transportes Ltda – ME  
**PROCESSO 003.080184.16.2**

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080184.16.2 – 06**

**OBJETO:** prorrogação de prazo de contrato de locação de veículo com motorista.

**CONTRATADA:** Lej Transportes Ltda – ME  
**PROCESSO 003.080184.16.2**

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080184.16.2 – 07**

**OBJETO:** prorrogação de prazo de contrato de locação de veículo com motorista.

**CONTRATADA:** Transportes Snoopy Ltda – ME  
**PROCESSO 003.080184.16.2**

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080184.16.2 – 08**

**OBJETO:** prorrogação de prazo de contrato de locação de veículo com motorista.

**CONTRATADA:** Vênus Locação de Veículos Ltda – ME  
**PROCESSO 003.080184.16.2**

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080184.16.2 – 09**

**OBJETO:** prorrogação de prazo de contrato de locação de veículo com motorista e exclusão de carro locado.

**CONTRATADA:** Vênus Locação de Veículos Ltda – ME  
**PROCESSO 003.080184.16.2**

**TERMO DE ANULAÇÃO DO TERMO DE RESILIÇÃO DO CONTRATO 003.080184.16.2 – 09**

Porto Alegre, 06 de agosto de 2018.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### EXTRATO DE CONTRATO 22/2018

**PROCESSO:** 18.0.000069766-0 / 18.0.000033180-1

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** TRANSTARRAGO TRANSPORTES LTDA. ME.

**OBJETO:** Serviço de transportes com motorista (placa IXX2324), por preço mensal, ficando a contratada, por força do presente, obrigada a colocar à disposição do contratante, diariamente, o caminhão, cujas características estão contidas na cláusula segunda, com motorista legalmente habilitado (habilitação compatível com o tipo de equipamento contratado), para carregamento de resíduos públicos e cargas diversas.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da ordem de início, podendo ser prorrogado.

**VALOR:** R\$9.938,00 (nove mil, novecentos e trinta e oito reais) por mês, para operar 200 (duzentas) horas mensais.

O valor anual para a contratação é de R\$119.256,00 (cento e dezenove mil, duzentos e cinquenta e seis reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5000.5001.17.0512.0177.2217.339039781400-400.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 116/2018.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2018.

**RENE JOSÉ MACHADO DE SOUZA**, Diretor-Geral.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 54/2018

**PROCESSO:** 005.002755.12.2 / 18.17.000003308-7

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** SBS Transportes Ltda.

**OBJETO:** Locação de 03 (três) veículos tipo Kombi (placas IUN 9273, IUN 9272 e IUN 9265) com motoristas designados pela Contratada, legalmente habilitados, para prestarem serviços de transporte de passageiros e/ou carga, junto ao DMLU.

**PRORROGAÇÃO:** Do Contrato 04/13, pelo período de 12 (doze) meses, que será de 01/08/2018 a 31/07/2019. Ocorrendo a homologação do Processo Licitatório, cujo objeto é idêntico ao Contrato em curso, automaticamente findará o prazo estipulado, findando-se assim, o Contrato 04/13.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5001-2217-339039781400-400.

**MODALIDADE:** Pregão Presencial 018/2012.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2018.

**RENE JOSÉ MACHADO DE SOUZA**, Diretor-Geral.

### EXTRATO DE CONTRATO 23/2018

**PROCESSO:** 18.0.000033108-9 / 18.0.000058410-6

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** DOCG TRANSPORTES LTDA. ME.

**OBJETO:** Serviço de transportes com motorista (placa MLQ5904), por preço mensal, ficando a contratada, por força do presente, obrigada a colocar à disposição do contratante, diariamente, o caminhão, cujas características estão contidas na cláusula segunda, com motorista legalmente habilitado (habilitação compatível com o tipo de equipamento contratado), para carregamento de resíduos públicos e cargas diversas.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da ordem de início, podendo ser prorrogado.

**VALOR:** R\$9.590,00 (nove mil, quinhentos e noventa reais) por mês, para operar 200 (duzentas) horas mensais.

O valor anual para a contratação é de R\$ 115.080,00 (cento e quatro mil e oitenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5000.5001.17.0512.0177.2217.339039781400-400.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 105/2018.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 03 de agosto de 2018.

**RENE JOSÉ MACHADO DE SOUZA**, Diretor-Geral.

### EXTRATO DE CONTRATO 24/2018

**PROCESSO:** 18.0.000033180-1 / 18.0.000069773-3

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** TRANSGPS TRANSPORTES LTDA.

**OBJETO:** Serviço de transportes com motorista (placa IVG6143), por preço mensal, ficando a contratada, por força do presente, obrigada a colocar à disposição do contratante, diariamente, o caminhão, cujas características estão contidas na cláusula segunda, com motorista legalmente habilitado (habilitação compatível com o tipo de equipamento contratado), para carregamento de resíduos públicos e cargas diversas.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da ordem de início, podendo ser prorrogado.

**VALOR:** R\$9.848,99 (nove mil, oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos) por mês, para operar 200 (duzentas) horas mensais.

4.2.1 O valor anual para a contratação é de R\$118.187,88 (cento e dezoito mil, cento e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5000.5001.17.0512.0177.2217.339039781400-400.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 116/2018.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 03 de agosto de 2018.

**RENE JOSÉ MACHADO DE SOUZA**, Diretor-Geral.

### FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### CELIC - INEXIGIBILIDADE 152/2018

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, caput da lei 8.666/93 e resolução 08/96 da SMT, torna público que foram adquiridos Cartões Assistenciais, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima.

**PROCESSO:** 18.15.000003890.4

**EMPRESA:** Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre

**CNPJ:** 90.298.993/0001/12

**QUANTIDADE:** 20.000 cartões de 02 créditos cada totalizando 40.000 crédito

**VALOR TOTAL:** R\$ 172.000,00

Porto Alegre, 02 de agosto de 2018.

**CARLOS FABIANO CARRANO**, Diretor-Administrativo.

Ratifico a decisão do Diretor-Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 18.15.000003890.4

**JOEL LOVATTO**, Presidente

### COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### APLICAÇÃO DE PENALIDADE APLICAÇÃO DE MULTA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as penalidades de APLICAÇÃO DE MULTA listadas no quadro abaixo. Todas em decorrência de Advertências e Avisos de Multas devido ao inadimplemento contratual referente a processos licitatórios os quais constam com suas respectivas datas de envios.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR	MULTA	ADVERTIDO EM	AVISO DE MULTA EM	PROCESSO	CONTRATO	SEI
597/2018	POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA	08.280.289/0001-51	2377/2018	R\$ 585,00	R\$ 58,50	04/07/2018	19/07/2018	PE083/2017	051/2018	18.18.000000086-0
585/2018	COMERCIAL RODRISA LTDA	01.965.872/0001-57	2330/2018	R\$ 2.044,20	R\$ 204,42	04/07/2018	19/07/2018	PE083/2017	050/2018	18.18.000000086-0
589/2018	COMERCIAL RODRISA LTDA	01.965.872/0001-57	2529/2018	R\$ 568,50	R\$ 56,85	04/07/2018	19/07/2018	PE079/2017	024/2018	17.18.000000372-4
590/2018	COMERCIAL RODRISA LTDA	01.965.872/0001-57	2552/2018	R\$ 76,80	R\$ 7,68	04/07/2018	19/07/2018	PE052/2018	032/2018	18.18.000000273-1
617/2018	TRANSRIO CAM.ONI.MAQ. E MOT. LTDA.	11.726.521/0005-70	2565/2018	R\$ 1.758,02	R\$ 175,80	04/07/2018	19/07/2018	IN007/2018	077/2018	18.18.000000188-3
619/2018	TRANSRIO CAM.ONI.MAQ. E MOT. LTDA.	11.726.521/0005-70	2612/2018	R\$ 1.681,01	R\$ 168,10	04/07/2018	19/07/2018	IN007/2018	077/2018	18.18.000000188-3
626/2018	C E D DE SOUZA	22.210.596/0001-97	2616/2018	R\$ 1.031,94	R\$ 103,19	04/07/2018	19/07/2018	PE019/2017	066/2017	18.18.000000448-3
622/2018	C E D DE SOUZA	22.210.596/0001-97	2340/2018	R\$ 1.262,81	R\$ 126,28	04/07/2018	19/07/2018	PE019/2017	066/2017	18.18.000000448-3
623/2018	C E D DE SOUZA	22.210.596/0001-97	2401/2018	R\$ 254,00	R\$ 25,40	04/07/2018	19/07/2018	PE019/2017	066/2017	18.18.000000448-3
624/2018	C E D DE SOUZA	22.210.596/0001-97	2482/2018	R\$ 351,76	R\$ 35,17	04/07/2018	19/07/2018	PE019/2017	066/2017	18.18.000000448-3

Porto Alegre, 31 de julho de 2018.

**HELEN MACHADO**, Diretora-Presidente.

## EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 129A/2017

**PROCESSO:** 17.18.00000378-3.  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 076/2017.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADO:** Orbid S.A. Indústria e Comércio.  
**OBJETO:** Fornecimento parcelado de peças marca DELCO REMY.  
**ADITIVO DE 25%:** Valor Global Atualizado de R\$ 112.500,00.

Porto Alegre, 26 de julho 2018.

**HELEN MACHADO**, Diretora-Presidente.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 33/2015

**PROCESSO 17.16.000006352-8**  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 37/2015.  
**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.  
**CONTRATADA:** Vasler com Serviços de Limpeza Ltda.  
**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação do serviço de locação de dois veículos com motorista.  
**OBJETO DO ADITIVO:** Não incidência de índice de reajuste.  
**VALOR:** O aditivo não acarreta alteração de valores.

**MILENE FONTANELLA HARTMANN**, Diretora Administrativo-Financeiro EPTC.

## EXPEDIENTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre  
Órgão de Divulgação Oficial do Município  
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011  
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Nelson Marchezan Júnior

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:** Paulo de Tarso Pinheiro Machado

**GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL:** Cibele Ultramarí

**EDIÇÃO:** Ana Paula Witt Mosena, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br), fones 3289-1182, 3289-1231, 3289-1248